



ADITAMENTO DO REGULAMENTO DO 2º PEDAL CAARO

A Comissão Organizadora, no uso de suas atribuições, para todos os efeitos, resolve acrescentar ao Regulamento do 2º Pedal Caaro:

O parágrafo único ao artigo 13:

Parágrafo Único: Será tolerado até o limite de 1km (para mais) como margem de erro no registro da totalidade das atividades para a categoria escolhida.

O parágrafo segundo e parágrafo terceiro ao artigo 16:

Parágrafo segundo: As fotografias deverão ser enviadas no grupo WhatsApp oficial do 2º Pedal CAARO, sendo que estas serão compartilhadas no Instagram da CAARO, e as que obtiver maior número de curtidas serão classificadas para premiação.

Parágrafo terceiro: As fotografias de que trata o artigo 16, deverão necessariamente conter a imagem do participante.

Elton Fülber

Presidente da CAARO